## PORTARIA Nº 313/2023

Data: 12 de dezembro de 2023

Concede férias a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando requerimento da servidora.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder a servidora **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 10/06/2022 a 09/06/2023, sendo a fruição de 19 (dezenove) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 15/01/2024 e 02/02/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2023.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



